

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 87 e § 2.º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal; *caput* dos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; § 3.º do artigo 31 da Constituição Federal, e demais disposições que regem a matéria, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que a cópia do Processo digital de Prestação de Contas do Prefeito Municipal / Poder Executivo Municipal / Município de Teixeira Soares, exercício financeiro de 2022, encontra-se nesta Câmara Municipal disponível aos cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade, para exame, apreciação e consulta.

O Processo digital foi disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do “Ofício n.º 185/25-OPD-GP” de 07/03/2025. Referido ofício foi recebido neste Parlamento em 14/03/2025 e lido em Plenário no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária de 24/03/2025.

Teixeira Soares, 31 de março de 2025.

Inês Aparecida Ferreira